

## Educação Moral e Religiosa Católica



Caros Encarregados de Educação,

A disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica (EMRC) é uma disciplina curricular<sup>1</sup> lecionada num tempo semanal de 60 minutos, sendo de oferta obrigatória e de frequência facultativa, deverá ser devidamente autorizada pelos encarregados de educação. Trata-se de uma disciplina confessional, católica, não sendo necessário que o aluno seja batizado ou professe uma fé.

A sua organização curricular desenvolve-se gradualmente, sendo que os mesmos conhecimentos, capacidades e atitudes são desenvolvidos com maior profundidade ao longo do tempo, de acordo com as capacidades dos alunos. Esta organização curricular pretende levar os alunos à estruturação do agir ético e moral, a partir da visão cristã do mundo e da leitura cristã da realidade, tornando possível que progridam de forma equilibrada à plenitude do ser humano. As estratégias usadas em sala de aula são diversificadas, optando-se por um método de ensino/aprendizagem que passa pela descoberta, pesquisa e experiência pessoal/familiar, num ambiente alegre e de proximidade.

O programa da disciplina tem por base os documentos curriculares em vigor, nomeadamente: as aprendizagens essenciais; a estratégia nacional de educação para a cidadania; o referencial de educação para a segurança, a defesa, a paz, o desenvolvimento, a dimensão europeia da educação e o Perfil dos Alunos à saída da escolaridade obrigatória. As preocupações contidas nestes documentos, transversais à sociedade, estão de pleno encontro com as finalidades de uma **formação integral da pessoa**, como se pretende no âmbito da educação cristã.

Deste modo, as aprendizagens essenciais<sup>2</sup> da EMRC incidem:

- » **1º ano de escolaridade:** no valor da vida e da bondade da pessoa, na importância da família, na vivência e simbologia do Natal e no respeito pela vida na Terra;
- » **2º ano de escolaridade:** no valor da amizade e da bondade da pessoa, na vivência e simbologia da Páscoa e no conhecer Maria e o seu papel na vida de Jesus;
- » **3º ano de escolaridade:** no valor da dignidade das crianças, na importância da solidariedade, no reconhecimento da dimensão espiritual da Pessoa e do lugar primordial onde os cristãos vivem a sua fé;
- » **4º ano de escolaridade:** no valor da verdade, na importância de crescer na diversidade, e no reconhecimento da dimensão espiritual do perdão.



Hoje mais do nunca, devido ao momento de dificuldade e crise provocada pelo COVID19, faz sentido, na escola, uma disciplina que ajude os alunos a melhor compreender o mundo e os essenciais ao Homem. Que os ajude a ser homens e mulheres livres, capazes de escolher caminhos de bem e de felicidade. Que os ajude a *viver a Vida* com Amor, Confiança e Esperança.

O Professor de EMRC,

<sup>1</sup> Decreto-Lei n.º 70/2013, de 23 de maio – Regulamenta a disciplina de E.M.R.C. no Sistema Educativo de Portugal;

<sup>2</sup> Despacho n.º 6944-A/2018, de 19 de julho, que homologa as Aprendizagens Essenciais do Ensino Básico (1.º, 2.º e 3.º ciclos), constantes dos anexos I a III do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.